



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**

**INDICAÇÃO VERBAL**  
Em 17/02/2023

**DISCRIMINAÇÃO**

**INDICAÇÃO Nº 073/2023**

**AUTORIA: JOSÉ ALVES PIMENTA NETO.**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao **Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari, Prefeito Municipal**, para manutenção dos Parques das Praças Públicas do município de Rio Verde de Mato Grosso - MS.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação é justa, pois é dever do município zelar dos bens públicos, bem como fazer a manutenção tanto de forma preventiva, como também a manutenção corretiva.

Além de que, ao cidadão é nos assegurado o Direito ao Lazer e Esporte; por isso, remetemos tal indicação para que possa ser deferida com a maior brevidade possível para que tais direitos não sejam tolhidos para com a população rio-verdense já que nós como representantes do povo, estamos recebendo muitas pautas sobre esse assunto que vejo ser pertinente uma vez que percebemos os interesses das famílias e crianças que utilizam dos Parques de Brinquedos nas Praças Públicas de nosso município.

Certos de que seremos atendidos com tal indicação impetrada; desejo protestos de estima e elevada consideração.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2023.